

**EDITAL Nº 053/2022 - PROEG/UERN****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE SUBPROJETOS PARA COMPOR O PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UERN**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio do Setor de Programas Formativos (SPF), no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público o resultado das inscrições homologadas, referente aos subprojetos para compor o projeto institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP/UERN).

**1 - DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. O processo de homologação tratado neste Edital foi estabelecido conforme as normas dispostas no Edital nº 045/2022 - PROEG/UERN.

1.2. Estão homologadas as seguintes inscrições de Subprojetos/Núcleos para compor o Projeto Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP/UERN):

**QUADRO DE INSCRITOS**

	<b>SUBPROJETO</b>	<b>NÚCLEO (S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	BIOLOGIA	MOSSORÓ	HOMOLOGADO
02	EDUCAÇÃO FÍSICA	MOSSORÓ PAU DOS FERROS	HOMOLOGADO
03	FILOSOFIA	MOSSORÓ	HOMOLOGADO
04	GEOGRAFIA	MOSSORÓ PAU DOS FERROS	HOMOLOGADO
05	HISTÓRIA	ASSÚ MOSSORÓ	HOMOLOGADO
06	LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA	MOSSORÓ PAU DOS FERROS	HOMOLOGADO

07	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	ASSÚ MOSSORÓ PAU DOS FERROS	HOMOLOGADO
08	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	ASSÚ MOSSORÓ PATU PAU DOS FERROS	HOMOLOGADO
09	MATEMÁTICA	MOSSORÓ PATU	HOMOLOGADO
10	PEDAGOGIA	ASSÚ MOSSORÓ PATU PAU DOS FERROS	HOMOLOGADO
11	QUÍMICA	MOSSORÓ	HOMOLOGADO
12	SOCIOLOGIA	MOSSORÓ	HOMOLOGADO

## 2. DOS RECURSOS

2.1. Eventual interposição de recursos contra o resultado divulgado por este Edital poderá ser encaminhado pelo(a) docente proponente até o dia **26/05/2022**, exclusivamente através do e-mail [respmed@uern.br](mailto:respmed@uern.br), com cópia para [prpuern@gmail.com](mailto:prpuern@gmail.com).

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O proponente que teve o subprojeto homologado, cujo parecer foi suprido por *Ad referendum*, deve encaminhar até o dia **01/08/2022** a ata da reunião departamental e o respectivo parecer (modelo disponível no Anexo II do Edital N° 045/2022 – PROEG/UERN) contendo a aprovação do Subprojeto/núcleo e indicação dos Docentes Orientadores.

3.1.1. A ata da reunião departamental e o parecer devem ser enviados para o e-mail [resped@uern.br](mailto:resped@uern.br), com cópia para [prpuern@gmail.com](mailto:prpuern@gmail.com).

3.1.2. Será eliminado deste certame o subprojeto cujo proponente não enviar a ata da reunião departamental e o parecer até o dia estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.2. O Setor de Programas Formativos juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN, aos 24 de maio de 2022.

Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Josélia Carvalho de Araújo  
Chefe do Setor de Programas Formativos

Maria da Conceição Vieira de Almeida Menezes  
Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP